



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 428 - Guaratuba, 25 de Abril de 2.017 - ANO XI - 66 Págs.

DECRETO Nº 21.022

Data: 17 de abril de 2.017.

Súmula: Nomeia servidor para gestão dos investimentos do Regime de Previdência Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.232/06 no art. 34 e seus parágrafos, e Lei nº 1.383/09, e de acordo com a portaria 402/98 do Ministério da Previdência e Assistência Social, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado como GESTOR dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – Guaraprev o servidor **Emerson César Machado**, portador do RG nº 6.182.547-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.668.379-00, certificação CGRPPS nº 2014.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de abril de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito Municipal